REQUERIMENTO N° 187/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio do presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia á Secretaria de Educação de Itajaí, solicitando o seguinte: 1 - Em respeito ao direito amplo de acesso à informação e ao Princípio da Eficiência, seja disponibilizado junto ao Site da Secretaria Municipal de Educação, ferramente que possibilite ao munícipe obter prontamente a informação acerca do número de crianças cadastradas no programa Fila Única. 2 - Também em respeito ao Princípio da Eficiência, seja criado mecanismo que permita manter os números atualizados diariamente. 3 - Seja no mesmo sistema disponibilizada ferramenta que permita a verificação dos mesmos números por zoneamento, a fim de permitir a consulta da distribuição da demanda, por região.

JUSTIFICATIVA:

Ao contrário do que aqueles com pensamento limitado constumam defender, transparência é algo que deve ser incentivado e tratado da forma mais ampla possível, não precisando ser provocado para acontecer, um conceito que vai muito além da simples publicidade, elemento este que compõe as características de validação dos atos públicos, cuja ausência importa sua nulidade. A transparência dos atos públicos é fator determinante para a garantia do direito à cidadania, posto que aproxima o cidadão das estruturas públicas, permitindo-os conhecer o funcionamento da máquina pública e acompanhar cada uma das decisões que são tomadas pelos gestores públicos.

É de se destacar que atuar com transparência é um dever legal, imposto a todos os agente públicos, servidores ou não, sem exceção. Conforme especifica a lei 12.527, o sigilo é uma exceção, a regra é a publicidade plena dos atos públicos que sequer precisa ser fomentada, deve ser aplicada de ofício por todos aqueles que compõem a administração pública, exatamente como dispõe o artigo 3º , Inciso II da mesma Lei.

Assim, para melhorar o acesso dos pais às informações de seu interesse, no cadastro do programa fila única, aperfeiçoando assim os mecanismos de transparência deste Município, solicitamos o apoio dos vereadores na aprovação do presente requerimento para que possa ser encaminhado ao Poder Executivo Municipal, a fim de que adote providências.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE AGOSTO DE 2019

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas